



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2910 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 51/2019.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2019.
OBJETO: Contratação de empresa visando fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação Infantil e Fundamental do Município.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADA: J.V. OLIVEIRA E CIA LTDA- ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0810.12361000092.043 – 3.3.90.33.00 – FR 3107 – CÓD. REDUZIDO 4918.
Jacarezinho, 03 de maio de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 190/2022
OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: C. C. PEREIRA & SOUZA LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:
0810.12361000092.251 – 3.3.90.33.00 – FR 3107 – CÓD. REDUZIDO 4918
Jacarezinho, PR, 03 de maio de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 02/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 1116/1992, alterada pela Lei nº 1647/2005; de acordo com a Ata nº 02/2024 – reunião ordinária realizada em 02/05/2024;

A vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fabiola Cristina Damas, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a decisão plenária de 02 de maio de 2024, conforme registrado na ata nº 02/2024;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar as inscrições das seguintes entidades:
AJADAVI – Associação Jacarezinhense de Reabilitação ao Deficiente Auditivo e Atendimento ao Deficiente Visual; e
Abrigo Institucional Ana Rafaela, e
Serviço de Acolhimento Familiar – Família Acolhedora
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jacarezinho, 06 de maio de 2024.
Fabiola Cristina Rodrigues Damas
Vice-Presidente

DECRETO Nº 9822/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Diretor Geral de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços, Símbolo CC1, **Fabiano Augusto de Oliveira Silva**, a contar de 13 de maio de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2023
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 163/2023 e 164/2023.
OBJETO: A aquisição de combustíveis
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: AUTO POSTO JACARE LTDA e AUTO POSTO JACARE IV LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910.1030100142.075 3.3.90.30.00 FR- 3494 CÓD. REDUZIDO 4289-4290-4291.
Jacarezinho, 03 de maio de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 74/2023
CONTRATO Nº 365/2023
OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços de Fisioterapia (Home Care) domiciliar, para pacientes do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: EQUILIBRIO FISIOTERAPIA S/C LTDA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 26 de outubro de 2024.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 30.899,22 (Trinta mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
0910.1030100142.070 – 3.3.90.30.00 – FR 3345 - CÓD. REDUZIDO 3318 – R\$30.899,22
Jacarezinho, PR, 26 de abril de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EDITAL 6/2024

O Vereador JOSÉ IZAÍAS GOMES – “Zola”, Presidente desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido constante do **Ofício 69/2024-SL**, apresentado pelos Vereadores NILTON STEIN, DORIVAL DE SOUZA – “Val”, SERGINHO MARQUES e BETÃO DA CURVA, **convoca** autoridades e a população de Jacarezinho para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia **10 de maio de 2024**, às **19h00**, no Plenário desta Casa de Leis, para discussão sobre as Praças de Pedágio existentes no Município de Jacarezinho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 6 de maio de 2024.

José Izaiás Gomes – “Zola”
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2910 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9820/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.455 de 02 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 116.572,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.374	Pavimentação de Estradas Vicinais Rurais - Bairro Ouro Grande	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.374	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
			116.572,00
TOTAL DO CRÉDITO			116.572,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	
		116.572,00
TOTAL		116.572,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 207/2023 – Pregão Eletrônico nº 23/2023, firmado com a empresa IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. POSTOS	Valor Unitário atual	Valor Unitário Reajustado	Diferença salarial após Reequilíbrio	Diferença Mensal	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO (março/24 a Dez/24)
Atendente/Sala de Aula	38	R\$ 3.277,41	R\$ 3.634,96	R\$ 357,55	R\$ 13.586,90	R\$ 135.869,00
Valor Total Reequilíbrio						R\$ 135.869,00

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: de R\$ 135.869,00 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e sessenta e nove reais)

Dotação Orçamentária:

0810.1236100092.251	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. REDUZIDO 3226
---------------------	--------------	--------	--------------------

Jacarezinho, PR, 03 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2910 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9821/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 4.416 de 19 de dezembro 2023 e 4.455 de 02 de maio de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.835.259,00 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0027	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.374	Pavimentação de Estradas Vicinais Rurais - Bairro Ouro Grande	
DOTAÇÃO		1110.2060800271.374	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6038 – Contrato de Repasse nº 951716/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação – Exercício Corrente.	1.393.545,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6039 – Contrato de Repasse nº 950943/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação – Exercício Corrente.	1.441.714,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.835.259,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas da Receita.

2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00	497	Contrato de Repasse nº 951716/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação	1.393.545,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00	498	Contrato de Repasse nº 950943/2023/MDR/CAIXA - Pavimentação	1.441.714,00
TOTAL			2.835.259,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2910 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9823/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.944,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824400212.101	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – portaria MDS 113/2015 - Exercícios Anteriores.	29.944,00
3.3.90.39.00	3608		
TOTAL DO CRÉDITO			29.944,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – portaria MDS 113/2015	29.944,00
TOTAL		29.944,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de maio de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal